DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Editais 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Turismo- COMTUR 4
Conselho Municipal de Saúde 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do Procon Municipal de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação finalizada nº **35.095.001.22-0000006,** em que figura como consumidor o Sr. **NIVALDO PINHEIRO** e como fornecedor **BANCO MERCANTIL DO BRASIL**, inscrito no CNPJ sob nº **17.184.037/0001-10**, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do Procon Municipal de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação finalizada nº **35.095.001.20-0000246,** em que figura como consumidora a Sra. **MAGALI NICODEMO** e como fornecedor **SABEMI SEGURADORA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº **87.163.234/0001-38**, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do Procon Municipal de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação finalizada nº **35.095.001.20-0000247,** em que figura como consumidora a Sra. **MAGALI NICODEMO** e como fornecedor **CIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº **92.751.213/0001-73**, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do Procon Municipal de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação finalizada nº **35.095.001.20-0000248,** em que figura como consumidora a Sra. **MAGALI NICODEMO** e como fornecedor **SUDAMERICA CLUBE DE SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ sob nº **81.222.267/0001-25**, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do Procon Municipal de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação finalizada nº **35.095.001.21-0000278,** em que figura como consumidora a Sra. **MARIA APARECIDA ROSA DIAS** e como fornecedor **BANCO MERCANTIL DO BRASIL**, inscrito no CNPJ sob nº **17.184.037/0001-10**, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.

.....

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022

Torna-se público o processo supra p aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de ar condicionado e cortina de ar para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço **http://comprasbr.com.br**, com início do recebimento das propostas no 22/03/2022 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 04/04/2022 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 04/04/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br.), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço

https://comprasbr.com.br/processos/. Martinópolis, 21/03/2022 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo- COMTUR

COMTUI

CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Avenida Cel. João Gomes Martins, 222, sala 1 - Centro – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR) NO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Aos vinte e quatro **(24)** dias do mês de **fevereiro** do ano de dois mil e vinte e dois **(2022)** às 9h30 (nove horas e trinta minutos) nas dependências da Casa dos Conselhos, na Av. Coronel João Gomes Martins, nº 222 – sala 1 – Centro, na cidade de Martinópolis / SP reuniram-se os presentes, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – O Presidente do COMTUR Senhor Jansen Rocha Matos em conformidade ao Regimento Interno do COMTUR no Art. 4º "...o COMTUR reuni-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria simples de seus membros, ou com qualquer quórum trinta minutos após a hora marcada (...)", sendo que houve a presença somente de 3 conselheiros e 1 conselheiro-suplente, aguardou os trinta minutos como estabelece o Regimento Interno, o Presidente do COMTUR dá abertura aos trabalhos no qual cumprimenta todos os presentes, em seguida, solicita a secretária Simone Leite que realize a leitura da ata da última reunião realizada no dia 21/01/2022; após a referida leitura, observa-se que houve um equívoco em convidar a Diretora do Departamento de Assistência Social Hilda Andréia, sendo o correto e pertinente ao assunto que o COMTUR precisa tratar é com a Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico Social, mesmo assim o Presidente agradece a presença da Diretora Hilda e deixa ela a vontade se queira participar da reunião do COMTUR. Ato contínuo, o Presidente agradece a presença dos Diretores, conforme deliberado e aprovado em reunião anterior, obteve a presença do Senhor Danilo Souza Diretor do Departamento de Trânsito e Vigilância Patrimonial, o Senhor Edinaldo Batista - Diretor do Departamento de Cultura e a presença do Chefe do Poder Executivo Municipal Senhor Marcos Freitas. Na sequência, primeiros quesitos a ser citado foram às diversas reclamações com relação à notória falta de segurança e fiscalização de trânsito na represa Laranja Doce, e assim, o diretor dos respectivos Departamentos de Vigilância e Trânsito senhor Danilo Souza esclarece que nos finais de semana é disponibilizado uma equipe de vigilância patrimonial das 12 horas até às 18 horas para cuidar somente do patrimônio público, pontuou que a Policia Militar disponibiliza duas viaturas para fazer a segurança na represa, em relação a fiscalização de trânsito senhor Danilo explana que quando os Agentes Municipais de Trânsito não estão presentes, é de responsabilidade da Policia Militar, e que no caso dos finais de semana, somente a Policia Militar fiscaliza, pois o Departamento de Trânsito funciona de segunda á sexta das oito horas às dezessete horas. O Presidente questiona do Diretor Danilo da possibilidade em implantar um sistema de vigilância através de videocâmaras, com obtive de proporcionar proteção aos usuários/moradores e visitantes que frequentam ou residem no balneário Laranja Doce, no sentido maior de proteger o patrimônio público, sendo assim, o Diretor Danilo expõem que já sendo feito um projeto de implantação de monitoramento nos patrimônios, consequentemente atingirá o referido apontamento pelo Presidente. Em sequência, no quesito reforma de alguns pontos da represa Laranja Doce, o COMTUR gostaria que o Departamento do Meio Ambiente manifestasse sobre o projeto de revitalização da Orla do lado público da Represa Laranja Doce, sendo nesse ato o representante do Diretor do Meio Ambiente Senhor Vitor Marioto comprometeu em averiguar qual andamento do projeto junto ao Departamento de Meio Ambiente os meios

CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR
Avenida Cel. João Gomes Martins, 222, sala 1 - Centro – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

legais e burocráticos para serem feita a revitalização da Orla, apontados pelo COMTUR. Na sequência, o conselho solicita ao Diretor do Departamento de Cultura para que seja elaborado um calendário cultura anual, para ser divulgado para os turistas como também dos moradores que frequentam aquele espaço de lazer e recreação, sendo assim, o Diretor do Departamento de Cultura expõem ao COMTUR que move esforços com o Chefe do Poder Executivo Municipal para planejar e elaborar o referido calendário. Em seguida, o Senhor Prefeito Marcos Freitas expõem aos conselheiros do COMTUR que está movendo todos esforços da melhor maneira no sentido que resolva a questão do esgoto na represa Laranja Doce, assunto que move diversas administrações, como também pontua que será feita uma Comissão de Eventos para recolocar Martinópolis no nível regional, Estadual e até Internacional em proporcionar o reconhecimento no turismo, lazer e recreação para os moradores, como também para os visitantes. **ENCERRAMENTO –** Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o Presidente do COMTUR Senhor Jansen Rocha Matos declarou encerrada a sessão, às **10h30**, do que para constar, eu Simone Leite, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providencias legais.

JANSEM ROCHA MATOS

MARCOS PAULO DA SILVA

SIMONE LEITE

VITOR MARIOTO PEREZ

CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Av. Cel. João Gomes Martins, 222, sala 1 – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA – 24/02/2022

ORGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
Departamento de TURISMO	**Simone Leite**	Simone Leite
	Ederson de Oliveira Brito	Ederson O Brito
Departamento de MEIO AMBIENTE	**Victor Hugo Ozório**	
	Vitor Marioto Perez	Vitor Marioto Perez
Departamento de Planejamento e Obras	**Marcos Paulo da Silva**	Marcos Paulo da Silva
	Jesuíno Martins de Brito	
HOSPEDAGEM	**Daniela Cristina de Souza Silva**	
	Mayara dos Santos de Jesus	
ALIMENTAÇÃO	**Josieli Lopes Guimarães**	
	Mirelle Rocha Almeida Nascimento	
ARTESANATO	**Neuza Cipriano de Almeida**	
	Juraci Peixoto da Silva	
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL	**Jansen Rocha Matos**	
	Emersom Rodrigues Pedrosa	
Imprensa Local	**Ronaldo de Campos Souza**	
	José Espiridião Costa Makrakis	
Guia/Técnico em Turismo	**Jonathan Alves da Silva**	
	Rafael Dames Mattos	
Assistência TRÂNSITO	HELOISA ANDREIA DE L.T. VERMIZE	
	DANILO SOUZA Edinaldo B	

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
AV. Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022). Em **09/02/2022** ás 9h, de forma on line, através da plataforma do "Google Meet", reuniram-se os conselheiros conforme lista de presença em anexo**. ABERTURA** – A Presidente do CMS Érika Fernanda Alves Peixoto Mora saúda os participantes e dá abertura a reunião, informa aos presentes as seguintes pautas: **1) PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00 - CUSTEIO PARA FOLHA DE PAGAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO PARA ; 2) PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00 - CUSTEIO PARA FOLHA DE PAGAMENTO; 3) PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R$ 300.000,00 - PAGAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO.** A Presidente do CMS informa aos conselheiros que os planos de trabalho formam protocolados através do Memorando 1.130/2022 em 08/02/2022 17h25, pela Aline Andrade Souza Pocielan - Encarregada do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, como também foram disponibilizado no grupo de WhatsApp do CMS todos os materiais para apreciação, sendo assim a Presidente do CMS solicita que a Encarregada citada explane sobre os planos apresentados, **1) PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00 - CUSTEIO PARA FOLHA DE PAGAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO PARA** foi apresentado a documentação aos conselheiros sendo a Proposta 36000415187/202100 – Portaria 3540 de 17/12/2021, Emenda Parlamentar para Santa Casa de Misericórdia "Padre João Schneider" de Martinópolis/SP – CNPJ nº. 52.268.596/0001-09, cuja previsão de execução do objeto será de 01/01/2022 a 31/12/2022; **2) PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00 - CUSTEIO PARA FOLHA DE PAGAMENTO**, foi apresentado a documentação aos conselheiros sendo o Nº Proposta 3600.411072/2021-00, tipo de proposta – incremento MAC – ano proposta 2021, valor da proposta R$ 100.000,00, Nº Portaria 2889 de 27/10/2021, que será encaminha essa Emenda Parlamentar para Santa Casa de Misericórdia "Padre João Schneider" de Martinópolis/SP – CNPJ nº. 52.268.596/0001-09, cuja previsão de execução do objeto será de 01/01/2022 a 31/12/2022. **3) PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R$ 300.000,00 - PAGAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO** foi apresentado a documentação aos conselheiros sendo o Nº Proposta 3600.423165/2021-00, tipo de proposta – incremento MAC – ano proposta 2021, valor da proposta R$ 300.000,00, Nº Portaria 3968 de 29/12/2021, que será encaminha essa Emenda Parlamentar para Santa Casa de Misericórdia "Padre João Schneider" de Martinópolis/SP – CNPJ nº. 52.268.596/0001-09,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
AV. Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

cuja previsão de execução do objeto será de 01/01/2022 a 31/12/2022. Portanto, depois de uma ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes aos itens das pautas, a Presidente do CMS colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO.** Sendo assim, e não tendo mais nada a deliberar, a Presidente do CMS Érika Fernanda Alves Peixoto Mora agradece a participação de todos e dá por encerrado a reunião as 9h40, do que pra constar eu Mônica Regina Corghi Marcelino, 2ª secretaria, lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá para a aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra por sua aclamação que segue assinada pelos membros desse conselho.

ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA

CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS

DIRCEU BADARÓ

ÉRIKA FERNANDA ALVES PEIXOTO MORA

EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO

MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA DE SOUZA

MARIA APARECIDA BOIÇA

MÔNICA REGINA CORGHI MARCELINO

ROGÉRIO REGINATO MARTINS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Rua José Teodoro, nº 143 – Box: 07/08 – Bairro Centro
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br Fone: (18) 3275-3833

ATA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021). Aos **30 dias do mês de AGOSTO/2021,** com **início as 14:34(quatorze horas e trinta e quatro minutos**), de forma presencial nas dependências do centro de fisioterapia da UBSII respeitando distanciamento, uso de máscaras e álcool em gel disponível a todos, a lista de presença encontra-se em anexo**. ABERTURA** – A Presidenta do CMS Érika Fernanda Alves Peixoto Mora saúda os participantes e informa aos mesmos os temas da pauta: **1) PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA APAE JUNTO AO CMS– 2) APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE , 3) RELATÓRIO FINAL DA PRIMEIRA RODA DE CONVERSA AMPLIADA,** sobre a primeira pauta a presidenta Érika passou a palavra a representante da entidade, porém a mesma referiu não estar alinhada com o assunto deixando a ser tratado para a próxima reunião ordinária, em seguida a diretora de saúde Drª Eydi pergunta aos membros deste conselho se haveria alguma correção a ser feita no plano de trabalho que já havia sido disponibilizado via internet para a apreciação de todos, o conselheiro Rogério Reginato Martins apontou alguns erros a serem corrigidos e algumas coisas a serem acrescentadas, tipo laboratório de prótese dentária, sertor de psicologia, serviços prestados pelo CIOPE, ficando acordado de fazer as correções necessárias e serem disponibilizadas novamente para apreciação e aprovação deste CMS, sobre a aprovação do relatório da primeira roda de conversa ampliada foi aprovado sem ressalva por este conselho, o mesmo estará anexo a esta ata. **ENCERRAMENTO -** A Presidenta do CMS Senhora Érika Fernanda Alves Peixoto Mora agradece a presença de todos e dá por encerrada à reunião as 15:26 (**quinze horas e vinte e seis minutos)**, do que pra constar eu Luciana Aparecida Tavares da Silva 1ª secretaria do CMS, lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá para a aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra por sua aclamação que segue assinada pelos membros desse conselho.

Estiveram presentes:

Alexandre de Souza Viaccava

Érika Fernanda Alves Peixoto Mora

Rogério Reginato Martins

Luciana Aparecida Tavares da Silva

Eydi Ferraz Caldas Patricio

Felipe Augusto da Silva Araújo

Mônica Regina Corghi Marcelino

Elidamar Batista Câmara